



À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que determine as devidas providências para a execução emergencial de obras na rodovia SC – 108, no trecho entre as Comunidades de Dois Irmãos e Tenente, no município de Jacinto Machado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho da rodovia SC – 108, entre as Comunidades de Dois Irmãos e Tenente, no município de Jacinto Machado, encontra-se intransitável, em estado precário de conservação, em especial, em períodos chuvosos;

- Que, essas condições precárias foram provocadas pela paralisação das obras de pavimentação até então executadas pela empresa SETEP Construções, que abandonou a edificação, obrigando o governo do Estado a refazer o projeto de engenharia e encaminhar nova licitação;

- Que essas Comunidades não podem ficar abandonadas diante da falta de manutenção e cuidados necessários;

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Julio Garcia, que sugere a Vossa Excelência, que tome as devidas providências para a execução emergencial dos serviços de patrolamento e encascalhamento da rdovia SC – 108, no trecho entre as Comunidades de Dois Irmãos e Tenente, no município de Jacinto Machado, até que a nova licitação seja concluída. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.”

Sala de sessões,

Julio Garcia
Deputado Estadual

